

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	São Gabriel da Palha	R\$ 800,00	R\$ 100,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito, no mínimo, a partir do 3º período.
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	São Gabriel da Palha	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **19 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024**, no formulário disponível em <https://forms.gle/Q3aQ9tvrea5XP1Ls6>.

## 3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído de prova objetiva e/ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 As provas terão duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas em janeiro de 2024, em data e local a serem comunicados por e-mail.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, as(os) candidatas(os) remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) de acordo com a sequência numérica dos editais de homologação dos certames, podendo ser convocadas(os) para vaga diversa da área para a qual concorreu.

4.1.1 O não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### EDITAL SPGA Nº 65, de 18 de dezembro de 2023.

*Abre inscrição para seleção de estagiárias(os) graduação em Direito para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1127.0043929/2023-84](https://seil.trf4.jus.br/consulta.html?numero=19.11.1127.0043929/2023-84);

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiárias(os) de graduação em Direito para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 29, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a abertura o XXXVI Processo de Seleção de Estagiários de Graduação;

1.2 As provas serão realizadas presencialmente, tendo por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiárias(os) pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	2+CR	*	**	Linhares***	R\$ 800,00	R\$ 100,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito, no mínimo, a partir do 5º período.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

\*\*\* Vagas destinadas primeiramente à 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Linhares.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **19 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024**, no formulário disponível em <https://forms.gle/2HEDIHxbdNGTeZdA6>

## **3. DAS PROVAS**

3.1. O processo de seleção será constituído de prova objetiva e/ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 As provas terão duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas no **dia 12 de janeiro de 2024**, na Promotoria de Justiça de Linhares.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, as(os) candidatas(os) remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) de acordo com a sequência numérica dos editais de homologação dos certames, podendo ser convocadas(os) para vaga diversa da área para a qual concorreu.

4.1.1 O não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **EDITAL SPGA Nº 66, de 18 de dezembro de 2023.**

*Divulga a lista de classificação do Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Pós-Graduação em Direito para a pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Colatina e homologa o resultado.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0041738/2023-64](https://www.sei.jus.br/sei/documentos/19.11.2091.0041738/2023-64),

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Colatina.

**DIVULGA e HOMOLOGA** a lista final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Colatina, aberto pelo Edital SPGA nº 62, de 6 de dezembro de 2023.

A lista de aprovadas(os) está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/estagiarios-de-pos-graduacao/>

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA SPGA Nº 5561, de 07 de dezembro de 2023.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES F. CHAMOUN, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, no período de 08.01.2024 a \*29.02.2024.

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração**

### **PORTARIA SPGA Nº 5664, de 18 de dezembro de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4539/2023, publicada no Diário Oficial de 04.10.2023, que designa a Promotora de Justiça, ANA LUCIA I. DE VALLIM BRAGA HIPOLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piúma, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 18.12.2023 a 19.12.2023.

### **PORTARIA SPGA Nº 5665, de 18 de dezembro de 2023.**